

EDITAL Nº 245/24 - UEPG/NUTEAD/UEF
PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO
DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF e Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para Profissional Graduado para atuar com o projeto Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em ações de Educação a Distância na UEPG e Fortalecimento da UVPR e as Políticas de combate à evasão na modalidade de Educação a Distância na UEPG, de acordo com o edital 212/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1º.	NILCEA MOTTIN DE ANDRADE	4,2
2º.	CARLA MENDES DA SILVA	1,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nenhuma inscrição não homologada.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar

este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2024.

**Profº. Dr. Carlos Willians Jaques
Morais**
Coordenação Geral UAB/UEPG

Profª. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD